



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2020

#### **DECLARA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E ATENDIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** – Em razão da realização de teste rápido em 01(um) de nossos servidores onde o mesmo testou POSITIVO e com o intuito de preservar a integridade física e saúde dos demais servidores, resolve suspender todos os trabalhos por um período de 15(quinze) dias podendo ser prorrogado, ou seja dos dias 10 de junho de 2020 ao dias 25 de junho de 2020, onde voltaremos aos trabalhos no dia 26 de junho de 2020, como medidas e restrições por hora já utilizadas, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Artigo 2º** - Ficando os seguintes dias, telefones e e-mails para contato e eventuais protocolos;

- Dias para protocolo – Segundas e Sextas, das 07:00 as 09:00;
- 066 – 9 8444 – 1183 – Josyane (Protocolo).
- Protocolo1camaraptga@hotmail.com

**Artigo 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paranatinga – MT, em 09 de JUNHO de 2020.

**CÍCERO PEREIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**